

EXTRATO - ERRATA**CONTRATO nº 33/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022**

Contratante: Município de São Cristóvão.

CNPJ: 13.128.855/0001-44

Contratada: Bessa Construções e Empreendimentos Eireli - EPP

CNPJ: 19.668.756/0001-31

Unidade Orçamentária: 02051; **Classificação Funcional – Programática:** 15.451.0013; **Projeto**

Atividade: 1705; **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00; e **Fonte de Recurso:** 17040000

Objeto: execução das **obras e serviços e drenagem e pavimentação da Rua São Francisco, bairro Tijuquinha**, neste Município de São Cristóvão/SE

Valor: R\$ 699.501,81

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses, contado da ordem de serviço.

Parecer PGM: PGM Nº 280/2022

Autorização Craf: Resolução nº 04/2022

Base Legal: Lei nº 8.666/93.

São Cristóvão, 05 de maio de 2022.

Marcos Antônio Azevedo Santos
Prefeito do Município de São Cristóvão

DECRETO Nº 151/2022
De 05 de Maio de 2022

Exonera Cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alteradas pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art.1º. JOSENITO OLIVEIRA SANTOS, CPF de nº: 236.XXX.XXX-00, do Cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 132º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 152/2022
De 05 de Maio de 2022

Nomeia Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alteradas pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

NOMEAR

Art.1º. JOSENITO OLIVEIRA SANTOS, CPF de nº: 236.XXX.XXX-00, ao Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Maio de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal